

do-se, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública. Art. 4º - A Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário. Art. 5º - No prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo de vigência deste Decreto de emergência/calamidade administrativa e financeira, a Chefe do Poder Público Municipal deverá elaborar e remeter ao TCM-PA, ao MPPA e à Câmara Municipal o relatório conclusivo, sobre todas as ações administrativas e judiciais realizadas, contendo detalhamento quanto às despesas realizadas e contratações operacionalizadas sob a égide do citado ato, subscrito pela Unidade de Controle Interno Municipal. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025. Art. 7º - Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial. Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025. **LIDIANE CARVALHO; Prefeita Municipal de São João da Ponta.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025-GAB.PREF/PMS. PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DECRETADO POR MEIO DO DECRETO 001/2025-GAB.PREF/PMS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira; CONSIDERANDO a inexistência de transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Ponta; CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato; CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde, educação, assistência social, saneamento básico e administração em geral, a qual acarretará risco iminente à população; CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão dos serviços essenciais, em virtude da inexistência de recursos para proceder o atendimento à população; CONSIDERANDO a mútua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, contratos, convênios, licitação, enfim, diante da insuficiência de documentos relativos ao Município; CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de São João da Ponta, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade; CONSIDERANDO que inexistem nenhum procedimento licitatório em vigência a subsidiar o mínimo de estrutura para a garantia da continuidade do funcionamento da Administração Pública; CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado o estado de Emergência Administrativa e Financeira, em função da continuidade das contingências dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, em conformidade com o Art. 1º do Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF/PMS. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 3º - Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial. Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, em 27 de março de 2025. **LIDIANE CARVALHO; Prefeita Municipal de São João da Ponta.**

Protocolo: 1184471

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.007 - PMSJA-SRP**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 17/04/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.007, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 - PMSJA-SRP**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 17/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.008, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.009- PMSJA-SRP**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 17/04/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.009, tipo menor preço por Item, objeto: para AQUISICAO DE FERRAMENTAS EM GERAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.019 PMSJ - SRP**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.019, tipo menor preço por Item, objeto: para ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANCHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Protocolo: 1184472

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0304001-2025**

**ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-001**

**Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, CNPJ nº 31.039.841/0001-36. Contratada: Paraforte Construtora e Serviço Ltda, CNPJ nº 41.506.026/0001-93. Objeto: Contratação de empresa para a Conclusão de Obra de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Magalhães Barata", conforme Termo de Compromisso 15415/2024-FNDE, vinculado ao Termo de Compromisso PAC206611/2023-FNDE. Valor Total: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais). Data da Assinatura: 03/04/2025. Vigência: 12(doze) meses.

Protocolo: 1184473

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20250225**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R\$ 1.412.080,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, oitenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.412.080,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.

**CONTRATO Nº 20250226**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL: R\$ 850.800,00 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 850.800,00, VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.

**CONTRATO Nº 20250227**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025-SRP-PE**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/